



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 64 / 2025

Indica a criação de cargos de Agente de Trânsito.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que os únicos agentes de trânsito do município são os Guardas Civis Municipais,

Considerando que o efetivo da Guarda Civil está muito aquém do número previsto, ou seja, somente 37 guardas;

Considerando que a faixa salarial de um agente de trânsito será bem menor, comparada ao salário de um GCM, trazendo assim economia aos cofres públicos;

Considerando que as atribuições da GCM são muitas e a criação de cargos de agentes de trânsito aliviaria sobremaneira as múltiplas funções dos guardas, podendo estes estarem mais voltados à segurança pública, mas não deixando de atuar na fiscalização do trânsito também;

Considerando que a fiscalização de trânsito é muito importante no sentido de coibir abusos e transgressões de trânsito e dessa maneira diminuir os acidentes em nossas vias;

Considerando que diminuindo os acidentes o município estará zelando pela integridade física e pela vida de nossos condutores e pedestres;

Considerando que diminuindo os acidentes estaremos fazendo uma enorme economia na área de saúde.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determine aos setores responsáveis, o estudo da necessidade de criação dos cargos e logo após a realização de concurso público para ocupação dos mesmos com a devida urgência que requer o caso.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de janeiro de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br